



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0116, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Apostila os atos de nomeação de servidores sem vínculo do Gabinete da Diretoria-Geral e nomeia servidor para cargo de Assessor Nível II, da Assessoria Jurídica.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Apostilar a nomeação de CARLLYAM SOARES DIAS, servidora sem vínculo, matrícula 71800, do cargo comissionado de Assessor Nível III, CC-3, do Gabinete da Diretoria-Geral, realizada originalmente pela Portaria ESMPU nº 163, de 30 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 02 de dezembro de 2021, passando a considerar a nomeação para exercer o cargo comissionado de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Apostilar a nomeação de CARLOS ADOLFO CARDENAS GARCIA, servidor sem vínculo, matrícula 71802, do cargo comissionado de Assessor Nível II, CC-2, da Assessoria Jurídica, realizada originalmente pela Portaria ESMPU nº 171, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 17 de dezembro de 2021, passando a considerar a nomeação para exercer o cargo comissionado de Assessor Nível III, CC-3, do Gabinete da Diretoria-Geral, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 3º Nomear MÁRCIO TEODORO ALVES, servidor sem vínculo, para exercer o cargo comissionado de Assessor Nível II, CC-2, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, da Escola Superior do Ministério Público da União

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 08/07/2022, às 23:58 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU n° 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0349877** e o código CRC **5BA45581**.